



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.791, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação da disciplina ZONÓSES PARASITÁRIAS, no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UNIRIO.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão ordinária remota realizada no dia 22 de janeiro de 2024, de acordo com o teor do Processo nº 23102.001051/2023-19, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina ZONÓSES PARASITÁRIAS, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas / 3 (três) créditos teóricos, no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UNIRIO.

Art. 2º Fica aprovada a inclusão da disciplina ZONÓSES PARASITÁRIAS, com caráter de optativa, no currículo do curso de Biomedicina (113), sendo recomendada para o 5º (quinto) período, com pré-requisito: Parasitologia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Boletim da UNIRIO.

*Bruna S. do Nascimento*  
Bruna Silva do Nascimento  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria